



Certifico que nesta data afixei o edital de conteúdo infra no
átrio do edifício dos Paços do Município
12/10/2024
O Trabalhador



EDITAL N.º 33 /DAF-2024

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que a Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2024, ao abrigo das suas competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que estão abertas candidaturas para a instalação de uma unidade de comércio, indústria, e/ou armazenagem e posteriormente alienação dos **lotes n.º 27, fase 1, e n.º 3 da fase 2 subfase A, da Zona Empresarial de Sernancelhe**, e nas condições previstas no Regulamento Municipal do Parque Empresarial e Industrial de Sernancelhe, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 151, de 8 de agosto de 2016, na redação atualizada, e nas condições da proposta presente na referida reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de setembro de 2024.

2 - Características dos Lotes:

Lote 27, fase 1: com área de 1 678 m², destinado a comércio, indústria, e/ou armazém, com a área máxima de implantação de 500,00 m²; com área máxima de construção de 600,00 m²; a confrontar de norte com rua; sul com estrada nacional; nascente com rua e poente com lote 26. Inscrição matricial: artigo 1536º da freguesia de Sernancelhe e Sarzeda; Situação registral: Prédio descrito sob o número mil oitocentos e cinquenta e sete da freguesia de Sernancelhe, da Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe;

- **LOTE 3, fase 2 subfase A** – com a área de 2.060,0 m², destinado a comércio, indústria e/ou armazém; com a área máxima de implantação de 930,00 m²; com a área máxima de construção de 1 116 m²; a confrontar de norte com José Joaquim



dos Santos Ferreira e Município de Sernancelhe, nascente com lote 4, sul com rua 2, e poente com lote 2. Inscrição matricial: U 1574, da União de Freguesias de Sernancelhe e Sarzeda; Situação registral: Prédio descrito sob o número mil oitocentos e cinquenta e seis, da freguesia de Sernancelhe, da Conservatória do Registo Predial de Sernancelhe;

1 - Apresentação de candidaturas, seleção e critérios de apreciação, ato público e demais condições são as estabelecidas no Regulamento Municipal publicado no Diário da República, 2ª série n.º 151, de 8 de agosto de 2016, na redação atualizada, e nas condições da proposta presente da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de setembro e 2024.

2 - O preço mínimo de licitação do lote é fixado em € 5,17/m², (cinco euros e dezassete centimos por metro quadrado). No ato de licitação o licitante que oferecer o preço mais elevado tem que proceder ao pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do preço total do lote, sendo o remanescente pago no ato da escritura de compra e venda.

3 - As candidaturas para a instalação da unidade de indústria/armazenagem/comércio/serviços devem ser apresentadas na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sernancelhe, **no prazo de trinta dias úteis, contados da data de publicação dos editais e anúncios**, no horário de funcionamento, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 14.00 horas às 17.30 horas.

4 - Os serviços municipais dispõem do prazo de 10 dias, para apreciar e hierarquizar as candidaturas nos termos dos artigos 8º, 9º, 10º e 11º do Regulamento Municipal.

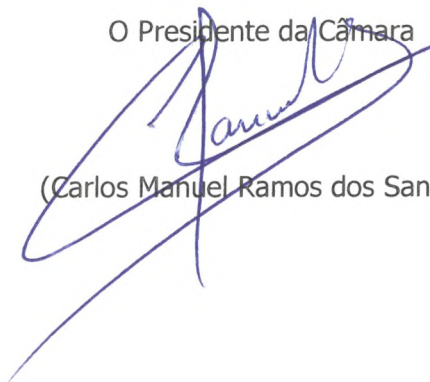
5 - O ato público para a alienação dos lotes aos candidatos selecionados e hierarquizados terá lugar na reunião da Câmara Municipal, que se seguir ao prazo referido no número anterior, as quais se realizam na segunda e na quarta sexta-feira de cada mês, pelas 10.00 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, que para o efeito tem carácter de reunião pública nos termos do regimento.

6 - Toda a documentação pode ser solicitada ou consultada nos serviços administrativos da Câmara Municipal todos os dias úteis, no horário de funcionamento dos serviços, das 9 horas às 12,30 horas e das 14 horas às 17,30 horas e na página web www-sernancelhe.pt

Por ser verdade se publica este e outros editais de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume.

Sernancelhe, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara



(Carlos Manuel Ramos dos Santos)